



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505001/2023. ATA DE
REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 DE
INTERESSE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA.**

Aos 04(quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min (quinze horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, nomeado por meio do Decreto nº 182/2022, datada de 17 (dezessete) de novembro de 2022, responsável por conduzir a sessão pública da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de consultoria técnica em saúde pública e alimentação dos sistemas de saúde, bem como a locação de Servidor Data Center na Nuvem (Cloud) para hospedagem do sistema de informação (SI) e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra/MA.** Esta sessão tem como finalidade o credenciamento das licitantes, bem como receber os envelopes de habilitação e de propostas, analisando-se posteriormente a documentação das licitantes e julgando as propostas comerciais das empresas habilitadas. A presente licitação teve sua sessão aberta e iniciada na data supracitada.

Seguimos informando que compareceram as Empresas Licitantes:

- 1- **L.G.L CORTEZ SILVA – ME (CNPJ nº 35.774.138/0001-22), representada pelo Sr. LUIS GUILHERME LIMA CORTEZ SILVA, inscrito no CPF nº 026.888.113-80;**
- 2- **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME (CNPJ nº 07.199.275/0001-45), representada pelo Sr. JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, inscrito no CPF nº 745.586.413-20;**

Em relação às empresas presentes, foi constatado que todas estão credenciadas como Microempresa, já que apresentaram documentos que comprovam tal exigência do Edital.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

Logo em seguida, solicitamos o envelope com os documentos de habilitação de todas as empresas presentes, procedendo à abertura de todos. Oportunidade em que franqueamentos às empresas, caso queiram, que colocasse o visto em cada um e procedesse aos devidos questionamentos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

O Sr. **JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA**, representante da empresa **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME** alega que a empresa **L.G.L CORTEZ SILVA – ME** não apresentou os documentos de identificação dos sócios, exigidos no item 8.5.1, alínea E, bem como não apresentou as certidões simplificada e específica e de inteiro teor, conforme alínea F do item 8.5.1 do Edital. Também alegou que não consta o Termo de Abertura e Encerramento e as notas explicativas do Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 8.7.1, alínea A do Edital. Infringiu também o item 8.7.2.1, que trata que a Declaração exigida neste item deverá vir acompanhada da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, fato que não ocorreu.

O representante da empresa **L.G.L CORTEZ SILVA – ME** não quis opor nenhum questionamento aos documentos de habilitação e reconheceu as falhas documentais da sua empresa.

Quanto a empresa **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME**, não foi realizado nenhum questionamento quanto a presença ou não de falhas documentais.

Diante das falhas bem evidentes e objetivas em relação à empresa **L.G.L CORTEZ SILVA – ME**, não nos resta outra alternativa, senão reconhecer estas falhas documentais e inhabilitar tal empresa, por infringir exigências editalícias.

Em relação a empresa **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME**, não verificamos a presença de nenhuma falha documental, sendo assim, está habilitada no presente certame.

Logo em seguida, foi questionado pela Comissão Permanente de Licitação se alguma das empresas credenciadas possuem a intenção de interpor recurso ao resultado da análise dos documentos de habilitação, obtendo a resposta negativa de todas as empresas.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME**, única habilitada. Franqueamos a oportunidade para que as empresas credenciadas pudessem analisar esta proposta e levantar possíveis questionamentos acerca de falhas.

Após um período de análise, todas as credenciadas não opuseram nenhum questionamento a respeito de falhas nesta proposta de preço.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Todavia, mesmo sem nenhum questionamento levantado, o Presidente da CPL, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução do serviço, com aqueles definidos no Edital, oportunidade que verificamos que a proposta está abaixo do valor estimado no Edital, e conforme todas as exigências legais e editalícias. Sendo assim, a empresa **JOSÉ DA G.F.DA CUNHA – ME** apresentou uma proposta com valor mensal de **R\$ 9.000,00 (nove mil) reais e total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais**. Diante do exposto, esta Comissão considera que não há motivo legal e com base no Edital, que impeça a classificação da proposta por nós analisada e julgada.

Logo em seguida, foi questionado pela Comissão Permanente de Licitação se alguma das empresas credenciadas possuíam a intenção de interpor recurso ao resultado do julgamento da Proposta de preço, obtendo a resposta negativa de todas as empresas.

Nada mais a tratar, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão da qual eu **ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA**, lavrei a presente ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e licitantes presentes.

Por fim, segue as assinaturas.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023.

EMPRESAS LICITANTES

EQUIPE DE APOIO

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Luan Lio Silva
1- L.G.L CORTEZ SILVA - ME
(C.N.P.J: 35.774.138/0001-22)

Mateus Sousa Pereira da Silva
MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA
Membro da CPL

Ana Rafisa Sant'Anhe de Oliveira
ANA RAFISA SANT'ANHEDE OLIVEIRA
Membro da CPL

José da Guia Freitas da Cunha
2- JOSÉ DA G.F.DA CUNHA - ME
(C.N.P.J: 07.199.275/0001-45)

Am *X*